



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 718, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Gerente Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.709, CPF: 007.695.931-78, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE	BRASÍLIA - DF	04/05/2020	VIAGEM A BRASÍLIA PARA TREINAMENTO.	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	05/05/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	06/05/2020		R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	07/05/2020		R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 600,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal